

ESTADO DO PARANÁ

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Marmeleiro, Av. Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, compareceu o Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito e representante do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com sede e foro na Av. Macali, nº 255, Centro, Marmeleiro - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. André Luiz dos Santos, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 3408161 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06, representante legal da empresa: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comércio, s/n, Bairro Centro, Cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, CEP 89882-000, Telefone (47) 3335-0560 / 99155-1287, e-mail: contatomecomercio@gmail.com, neste ato denominada CONTRATADA, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º001/2022. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A implantação de Registro de Preços

para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição -	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	280	KG	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com até 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina — entrega em embalagem de polietileno leitoso. Embalagem de 800 gramas a 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BELA	7,35	2.058,00
29	100	KG	Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Entrega em embalagem de 1 kg em polietileno atóxico, intacto e hermeticamente fechado. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	AMAFIL	5,49	549,00
31	450	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	RAMPINELLI	15,99	7.195,50
32	50	UND	Aveia em flocos – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagens primaria de 200g, pacote plástico, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	2,50	125,00
34	170	UND	Biscoito doce tipo MAISENA ou LEITE. De primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de	PICCININI	3,90 ANDRE LUIZ	663,00  Assinado de forma digi
CNIDI. 76	000.000	/000/				501 Dados: 2022.03.09

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



		1				
			matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada Embalagem de 400g.  Biscoito doce tipo MARIA. De primeira qualidade, fabricado a partir de matérias	5 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6		
35	150	UND	primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada. Embalagem de 400g.	PICCININI	3,99	598,50
36	400	UND	Biscoito salgado tipo ÁGUA E SAL. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 400g.	DIANA	3,99	1.596,00
42	80	KG	Cereal de milho, sabor chocolate, enriquecido em vitaminas e minerais, 0% gorduras trans, fonte de fibras. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Entregue em embalagem de 1 a 2 KG.	SAO BRAZ	12,00	960,00
53	300	KG	Farinha de milho – fubá - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 kg.	DALLA	3,40	1.020,00
54	100	KG	Farinha de milho flocada (biju), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 1 kg.	IPANEMA	5,87	587,00
58	300	KG	Feijão preto Tipo I - de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Grupo I. Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com endereço do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. O produto deverá ter	BRIGHENTTI	7,18	2.154,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ANDRE LUIZ

SANTOS:00550 160906



10mg/100g), Vit. B6 (mínimo 1,50mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/%), Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/%), Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Perro (mínimo 11mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%) – Embalagem de 500 gramas a 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açucares. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem alumnizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose — zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.  Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de corbranca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois restriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro. Lettili ha fino L classe granda nova seca			T		1		
com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondeme ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita.  Flocos aquerandos de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúear refinado, extrato de malle, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 1,15mg%). Vit. B2 (mínimo 1,15mg%), Vit. B12 (mínimo 1,5mg%), Vit. B12 (mínimo 10mg/100g), Vit. B12 (mínimo 1,5mg%), Vit. B12 (mínimo 0,15mg%). Pero (mínimo 11mg%) e Zinco (mínimo de 12mg%) – Embalagem de 500 gramas a 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Letie em pó integral obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de acucares. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem me lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de centrega.  Letie UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 1500 C, por 2 a 4 segundos e depois resortiado a uma temperatura inferior a 320.  C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informaçõos atriciona							
Secundaria: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondente ao produte entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita.   Flocos açucarados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açdear refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 87%), vitamina A (mínimo 2.000U.1.), Vit. B1 (mínimo 1,50mg%), vit. G. (mínimo 1,30mg/100g), Niacina (mínimo 1,50mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,50mg/%), Ferro (mínimo 10mg/%), Embalagem de 500 gramas a 18 kg. Validade a vencer de no mínimo 66 (sois) meses a partir da data de entrega.							
lacrado, contendo no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita.   Flocos aquerandos de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, agua, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,15mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%) - Embalagem de 500 gramas a 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) messes a partir da data de entrega.    Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de aquerares. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) messes a partir da data de entrega.    Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose — zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e inateta.   Leite UHT produto de origem animal (vaca), liquido futido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura feiror a 32o (C). Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e inateta.   Leite UHT produto de origem animal (vaca), liquido futido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura inferior a 32o (C). Embalagem Tetra Pack original de fábrica Embalagem de 1 Lat	1						
amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita.  Flocos aquearados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúear refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteinas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 2.000U.1), Vit. B1(mínimo 1.15mg%), Vit. B2 (mínimo 1.0mg/100g), Vit. B2 (mínimo 1.0mg/100g), Vit. B12 (mínimo 1.0mg/%), Acido Fólico (mínimo 1.0mg/%), Vit. B12 (mínimo 0.15mg/%), Ferro (mínimo 11mg/%) e Zinco (mínimo 64 (2mg/%) — Embalagem de 500 gramas a 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de aqueares. Devendo ter boa solubilidade.  Embalagem em lata hemeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem alumínizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido de litro, limpa e intacta.  Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido diudo, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 1500 C, por 2 a 4 segundos e depois refrisado a uma temperatura inferior a 320 C). Embalagem temperatura inferior a 320 C). Embalagem primária com identificação do produto, específicação dos ingredientes, informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acorde com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a natual descrita.  Flocos aquearados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, agua, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 2.000U.l.), Vit. B1(mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,30mg/10)g.) Niacina (mínimo 10mg/100g), Vit. B6 (mínimo 1,5mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/100g), Vit. B6 (mínimo 1,5mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/%), Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,5mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/10) - Embalagem de 500 gramas a l kg. Validade a vencer de no mínimo 66 (sois) meses a partir da data de entrega.  Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de acquares. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em politeileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose — zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa ninacta.  Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de corbanca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 1500 C, por 2 a 4 segundos e depois reriárida o a uma temperatura inferior a 320 C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informações de mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem						ĺ	
Section   Color   Co		ĺ					
Flocos apucarados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e lostados, recobertos por açúcar refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 2.000U.l.), Vit. B1 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,15mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/100g), Vit. B6 (mínimo 1,50mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/100g), Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Ferro (mínimo 11mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%) - Embalagem de 500 gramas a 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de leituda de soigo como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de lembalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Leite UHT semidesnatado para dictas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.  Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de corbinaca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o c, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informaç	İ						
natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 63%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 1,30mg/100g), Vit. B12 (mínimo 1,30mg/100g), Vit. B2 (mínimo 1,30mg/100g), Vit. B2 (mínimo 1,30mg/90g), Vit. B12 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,15mg/%), Vit. B12 (mínimo 1,15mg/%), Vit. B12 (mínimo	ļ						
Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açucares. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose – zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.  Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 320° C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, pesso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.  Lentilla tipo l. classe graúda pova sera	59	50	KG	natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água, adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 2.000U.I.), Vit. B1(mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,30mg/100g), Niacina (mínimo 10mg/100g), Vit. B6 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,75mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/%), Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Ferro (mínimo 11mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%) – Embalagem de 500 gramas a 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data	SAO BRAZ	12,00	600,00
restrições a lactose — zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.  Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.  Lentilha tipo 1 classe graúda nova seca	60	100	UND	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açucares. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06	ROMANO	11,49	1.149,00
Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.  Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 1500 C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 320 C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.  Lentilha tipo 1 classe graúda nova seca				Leite UHT semidesnatado para dietas com			
de 1 litro, limpa e intacta.  Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	61	600	LITRO		LATVIDA	4,25	2.550,00
Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150o C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32o C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.				de 1 litro, limpa e intacta			
Lentilha tipo 1, classe graúda, nova, seca,	62	7500	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1	LATVIDA	3,49	26.175,00
- 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	63	130	UND	Lentilha tipo 1, classe graúda, nova, seca,	DEL 4 DICA	<i>C</i> 00	007.70
63 130 UND constituída degrãos inteiros e sadios, com a BELA DICA 6,89 895,70	0.5	130	OND	constituída degrãos inteiros e sadios, com a	BELADICA	0,89	895,70

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP-85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

SANTOS:005501 SANTOS:00550169906 Dadoi: 2022.03.09 15:05:07 -03'00' ANDRE LUIZ DOS



			umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do ministério da agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.  Macarrão espaguete sem glúten – macarrão			
69	30	UND	de arroz, sem glúten - sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem 500 gramas.	BELA DICA	5,00	150,00
75	100	UND	Pó de café torrado e moído, selo da ABIC - com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	OURO	15,49	1.549,00
78	300	UND	Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PRATA	3,24	972,00
79	300	KG	Sal: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica — embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	GARÇA	1,09	327,00
~- /		SECUND	Valor Total Estimado			51.873,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 06 (seis) meses contados da assinatura desta ata, ou seja, até 23 de agosto de 2022. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO: Os produtos/materiais, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues, parceladamente, de acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, da seguinte forma: Os produtos NÃO PERECÍVEIS, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, na sede do almoxarifado deste Departamento localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, no

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



Município de Marmeleiro. Os produtos PERECÍVEIS, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme solicitação e cronograma disponibilizado pelo Departamento de Educação e Cultura, de forma parcelada, nos locais indicados (dentro do perímetro urbano do Município de Marmeleiro). A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados do momento do recebimento da nota de empenho, Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. ENTREGA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, DEVERÃO OCORRER DA SEGUINTE FORMA: Os produtos, objeto desta licitação deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma na sua totalidade sem ônus de entrega nos locais indicados. O cronograma será enviado por e-mail pelo Departamento de Educação e Cultura, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado. De acordo com as solicitações do Departamento de Educação e Cultura, para as escolas do campo as entregas deverão ser realizadas, na sede do almoxarifado desta secretaria localizado na Rua Emilio Magno Glatt, nº 670, Centro, no Município de Marmeleiro. Caso haja necessidade de alteração da marca contratada, o fornecedor deverá comunicar a contratante através de justificativa por escrito para aprovação. PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS:

INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO
Escola Municipal Perseverança	Rua das Grápias, 116 – Bairro Araucária
Escola Municipal Padre Afonso	Rua Padre Afonso, 821 – Centro
Escola Municipal Dom Pedro I	Avenida Alvorada, 210 – Bairro Alvorada
Escola Municipal São Judas	Rua Dr. Nelson Rosalino Sandini, 1080, Bairro – Ipiranga
CMEI Hilda Berlatto Vivan	Rua Emílio Magno Glatt, 830 – Centro
CMEI Regina Verônica Muller	Marginal BR 373, 257 – Bairro Passarela III
Escola Rural Municipal Novo Progresso	Rua Rigoleto Andrioli, 245, Centro (Depósito da merenda
Escola Rural Municipal Souza Naves	escolar)

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O recebimento do objeto desta Ata de Registro de Preços será realizado da seguinte forma: Provisoriamente, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Definitivamente, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído. A detentora da Ata ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade da Nutricionista do Município. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. A responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata Registro de Preços, citada acima, procederá ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por

Assinado de forma



ESTADO DO PARANÁ

parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO **<u>DE PRECOS</u>**: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. <u>CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:</u> O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. CLÁUSULA NONA -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta ata de Registro de Preços e regras do Controle de Qualidade, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes, c) Multa compensatória de 20% do

ANDRE LUIZ DOS Assinado de forma digital

0906 Dados: 2022.03.09



valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais. e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. 9.1. As sanções previstas no presente item não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável. 9.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993 e na Lei Municipal nº 2.463, de 23 de março de 2017. 9.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente. 9.4. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. CLÁUSULA <u>DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:</u> Esta ata esta vinculada ao edital de *Pregão Eletrônico nº* 001/2022 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati Contratante

Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2022 ANDRE LUIZ DOS

SANTOS:00550160906 SANTOS:00550160906

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS Dados: 2022.03.09 15:04:28 -03'00'

MC COMERCIO DE ALIMENTOS E

TRANSPORTES LTDA

André Luiz dos Santos Contratada

#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Precos para aquisição dos produtos abaixo especificados:

ODJI	DIO: A	- impiantaç	ção de Registro de Preços para aquisição d	os produtos abai		Your services and the service services are serviced as the service services and the service services are services are serviced as the service services are services are serviced as the service services are serviced as the service services are services are serviced as the service service services are serviced as the service service services are serviced as the service services are serviced as the service serv
Item	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	280	KG	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com até 10 (dez) vitaminas, com granulação extrafina — entrega em embalagem de polietileno leitoso. Embalagem de 800 gramas a 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	BELA	7,35	2.058,00
29	100	KG	Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação ou ranço. Entrega em embalagem de 1 kg em polietileno atóxico, intacto e hermeticamente fechado. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	AMAFIL	5,49	549,00
31	450	PACOTE	Arroz parboilizado tipo 1, de primeira qualidade – entrega em embalagem de 5 kg. com no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitos ou detritos. Em embalagem de polietileno atóxico resistente. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	RAMPINELLI	15,99	7.195,50
32	50	UND	Aveia em flocos – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas. Acondicionada em embalagens primaria de 200g, pacote plástico, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada e resistente, com abas superiores e inferiores lacradas. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega.	APTI	2,50	125,00
34	170	UND	Biscoito doce tipo MAISENA ou LEITE. De primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada. Embalagem de 400g.	PICCININI	3,90	663,00
35	150	UND	Biscoito doce tipo MARIA. De primeira qualidade, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal	PICCININI	3,99	598,50

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



	Т	1				
			cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem impermeável, com dupla proteção, lacrada. Embalagem de 400g.			
36	400	UND	Biscoito salgado tipo ÁGUA E SAL. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno. Embalagem de 400g.	DIANA	3,99	1.596,00
42	80	KG	Cereal de milho, sabor chocolate, enriquecido em vitaminas e minerais, 0% gorduras trans, fonte de fibras. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Entregue em embalagem de 1 a 2 KG.	SAO BRAZ	12,00	960,00
53	300	KG	Farinha de milho – fubá - fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas. Produto livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais. Entrega em embalagem de polietileno atóxico, resistente, de 1 kg.	DALLA	3,40	1.020,00
54	100	KG	Farinha de milho flocada (biju), fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. Não poderão estar úmidas ou rançosas, com umidade máxima de 14%p/p, com acidez máxima de 2%p/p, com no mínimo de 6%p/p de proteína. Enriquecido com ferro e ácido fólico – embalagem de 1 kg.	IPANEMA	5,87	587,00
58	300	KG	Feijão preto Tipo I - de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Grupo I. Características: constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros de cor característica, maduros, limpos e secos. Embalagem primária: pacote plástico, atóxico, transparente, termosoldado, resistente, com endereço do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses após a data de fabricação. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e rotulado de acordo com a legislação vigente. Embalagem secundária: fardo plástico resistente, lacrado, contendo no máximo 30 Kg. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue. Padrão de qualidade igual ou superior a atual descrita.	BRIGHENTTI	7,18	2.154,00
59	50	KG	Flocos açucarados de milho com sabor natural, obtidos a partir de milho sem tegumentos, cozidos, secos, laminados e tostados, recobertos por açúcar refinado, extrato de malte, sal refinado, água,	SAO BRAZ	12,00	600,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANÁ

			adicionados de proteínas (mínimo 6%), carboidratos (mínimo 85%), vitamina A (mínimo 2.000U.I.), Vit. B1(mínimo 1,15mg/%), Vit. B2 (mínimo 1,30mg/100g), Niacina (mínimo 10mg/100g), Vit. B6 (mínimo 1,50mg/%), Vit. B12 (mínimo 0,75mg/%), Vit. C (mínimo 10mg/%), Acido Fólico (mínimo 0,15mg/%), Ferro (mínimo 11mg/%) e Zinco (mínimo de 12mg/%) – Embalagem de 500 gramas a 1 kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.			
60	100	UND	Leite em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante, sem adição de soro de leite e sem adição de açucares. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem em lata hermeticamente fechada ou em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada. Embalagem de 400g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		11,49	1.149,00
61	600	LITRO	Leite UHT semidesnatado para dietas com restrições a lactose — zero lactose. Embalagem Tetra Pack original de fábrica de 1 litro, limpa e intacta.	LATVIDA	4,25	2.550,00
62	7500	LITRO	Leite UHT produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, esterilizado (processo de ultrapasteurização consiste basicamente no tratamento do leite a uma temperatura de 130° a 150° C, por 2 a 4 segundos e depois resfriado a uma temperatura inferior a 32° C). Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem Tetra Pack original de fábrica. Embalagem de 1 Litro.	LATVIDA	3,49	26.175,00
63	130	UND	Lentilha tipo 1, classe graúda, nova, seca, constituída degrãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies e de parasitas, de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, com registro do ministério da agricultura. Embalagem plástica resistente de 500g. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	BELA DICA	6,89	895,70
69	30	UND	Macarrão espaguete sem glúten – macarrão de arroz, sem glúten - sem lactose. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Embalagem 500	BELA DICA	5,00	150,00

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANÁ

0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.  Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca				gramas.			
de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca	75	100	UND	com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas, umidade máxima de 6%p/p e resíduo mineral fixo máximo de 5%p/p, cafeína mínima de 0,7%p/p - empacotado em embalagem primária laminada, fechada a vácuo, e em embalagem secundária de papel. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a	OURO	15,49	1.549,00
prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica. Embalagem de 500g.  Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	78	300	UND	Sagu, produto preparado a partir do amido de mandioca com forma de grânulos redondos. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem em polietileno atóxica. Embalagem de 500g. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis)	PRATA	3,24	972,00
Sal: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo	79	300	KG	Sal: produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica — embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg. Validade a vencer de no mínimo 06 (seis) meses a	GARÇA	1,09	327,00
							51.873,70

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 23 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de fevereiro de 2022.

Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2022.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro